



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10100 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

Nomeia aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 253/CGRH-2001, de 26 de dezembro de 2001,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, para ocuparem o cargo efetivo de Médico, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992 e alterado pela Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002.

Art. 2º No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e/ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV - original e fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de não declarante;

VII - certificado de reservista;

VIII - declaração de não-acumulação de Cargos Públicos;

IX - original e fotocópia da Certidão do comprovante de Escolaridade e Registro Profissional equivalente;

X - prova de quitação com a Fazenda Pública;

XI - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas, e

XII - exame de capacidade Física e Mental.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1100 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

Nome(s) abreviada(s) em consonância com o artigo 1º do
Decreto nº 1100 de 17 de setembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem
o artigo 1º, inciso V e XV da Constituição Federal, e em razão de aprovação dada no Conselho Pleno
destado pelo Edital nº 157/GRM-2001, de 20 de dezembro de 2001,

DECRETO

Art. 1º Para nomear os candidatos constantes do Anexo anexo a este Decreto, para exercerem
o cargo de Vereador de Direito do Município de Guajará, no âmbito do Poder Executivo Municipal,
conformemente ao Edital nº 157/GRM-2001, de 20 de dezembro de 2001, e alterações dele, de 19 de abril de 2002,

Art. 2º No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - original e fotocópia do Cartão de Registro no Censo;
- II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- III - original e fotocópia do Cédulo de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, título de
eleitor com comprovante; e em caso de não possuir Eleitoral;
- IV - original e fotocópia do Cartão de Inscrição do Programa de Ingresso Social - PIS ou Programa de
Assistência ao Servidor Público - PASEP;
- V - duas fotos 3x4;
- VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de não declarar;
- VII - comprovante de residência;
- VIII - declaração de não-convicção de crimes Públicos;
- IX - original e fotocópia da Certidão dos comprovantes de escolaridade e habilitação profissional;
equivalente;
- X - prova de domínio com a Língua Portuguesa;
- XI - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas;
- XII - exame de aptidão física e mental.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e não entrarem em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CARGO	NOME	CLASS. FINAL	CPF
Médico/Clinico Geral	IVAIR MINORU IKEZIRI	26	366.515.089-20
Médico/Clinico Geral	MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA	27	525.414.362-20

(Handwritten signature in blue ink)